

Trazo: início: 23/11
término: 14/12



Arg. ex 41/93

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: HUGUINHO BORGES = VEREADOR

PROTOCOLADO SOB O Nº 3489/93

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 189/93

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do Mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e
noventa e TRES, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais
documentos que se seguem.

Raul J. Araújo

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 046/93 - PROJ.

GABINETE DO VEREADOR HUGUINHO BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3489/93

Em 08 de 12 de 1993

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 182/93

ART. 1º) FICA DENOMINADO "UNIDADE DE SAÚDE MÉDICO ODONTOLÓGICO BOLIVAR DE ABREU" A UNIDADE DE SAÚDE DA PMV, EXISTENTE NO FORTE SÃO JOÃO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º) REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALÁCIO ATTÍLIO VIVACQUA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

HUGUINHO BORGES
VEREADOR (PMDB)

BOLIVAR DE ABREU

NASCEU EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A 04 DE NOVEMBRO DE 1915, FILHO DE CEZARINA MOIOLI DE ABREU E FERNANDO DE ABREU.

FEZ O CURSO PEIMÁRIO NA ESCOLA PARTICULAR DA PROF^A JUDY CARDOSO E O GINASIAL NO COLÉGIO PEDRO PALÁCIOS, EM CACHOEIRO.

EM 1934 INGRESSOU NA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA NO RIO DE JANEIRO, FORMANDO-SE EM 1939.

A PARTIR DE 1940 FEZ, NO RIO DE JANEIRO VÁRIOS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DE RADIOLOGIA E TISIOLOGIA. EM SEGUIDA FOI NOMEADO PARA O CARGO DE TISIOLOGISTA DO CENTRO DE SAÚDE, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

EM 1947 FOI NOMEADO DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DE CACHOEIRO E POSTERIORMENTE FOI DIRETOR DO 2º DISTRITO SANITÁRIO QUE ABRANGE VÁRIAS CIDADES DO SUL DO ESTADO. NESSA OCASIÃO, CONSTRUIU O CENTRO DE SAÚDE EM CACHOEIRO, JUNTAMENTE COM O LABORATÓRIO CLÍNICO REGIONAL E O SANATÓRIO PARA TUBERCULOSOS - "SAMUEL LIBANIO" - ESTE JUNTO A SANTA CASA DE MISERICORDIA DAQUELA CIDADE. NO GOVERNO DE JONES DOS SANTOS NEVES INAUGUROU ESSAS IMPORTANTES OBRAS - O QUE, EM SEGUIDA, LHE VALEU RECEBER, DO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE, SEDIADO NO RIO DE JANEIRO (ENTÃO CAPITAL DO PAÍS) UM CONVITE PARA VISITAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE ONDE PERMANECIU POR 06 MESES.

EM 1945, NA CIDADE DE SÃO PAULO, FEZ, DURANTE UM ANO, O CURSO SUPERIOR DE SAÚDE PÚBLICA ONDE OBTVEU O 1º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO FINAL. EM 1946 VOLTOU À DIREÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM CACHOEIRO.

EM 1955 FOI CONVIDADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BOLÍVIA, REPRESENTANDO A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. EM 1956 OCUPOU O MESMO CARGO JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE DA COLOMBIA, TAMBÉM POR UM ANO.

VOLTANDO AO BRASIL, OCUPOU NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO O CARGO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO SETOR DE SAÚDE NO NORTE DO ESTADO REPRESENTANDO O SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 31 DE JANEIRO DE 1959, FOI NOMEADO PELO GOVERNADOR CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DURANTE O SEU MANDATO CONSTRUIU CENTENAS DE ESCOLAS POR TODA A EXTENSÃO DO ESTADO, CRIANDO AS FAMOSAS ESCOLINHAS CAPIXABAS QUE OBEDECIAM A UM PLANO ÍMPAR DE COLABORAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, GOVERNO ESTADUAL E DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3489	03	↓

FOI TAMBÉM DURANTE A SUA GESTÃO QUE SE ULTIMOU A FEDE
RALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO.

EM 5 DE MAIO DE 1962 VEIO A FALECER APÓS UMA INTERVEN
ÇÃO CIRÚRGICA - APENDICECTOMIA - DEIXANDO VIÚVA D. ANNA GRAÇA BRAGA
DE ABREU E CINCO FILHOS MENORES: BEATRIZ, AFONSO, ALVARO, CLAUDIO E
ANA MARIA.



HÉLIO VALENTIM SARLO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária e
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Rodrigo Sarlo Antonio
Substituto

Prça Costa Pereira N° 132 - 1.º andar
Tels.: 223-0930 - 223-6814
SUCURSAL Avenida Maruípe, 1259
Tel.: 225-0026

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
3489	04	5

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro 77 às folhas 293
sob o n.º 40137 de registro de óbitos consta o de
DR. BOLIVAR MOIOLI PEREIRA DE ABREU E SILVA,

Falecid o aos cinco-05 de maio
de mil novecentos e sessenta e dois -1962
à s 15,30 horas em Santa Casa, nesta Cidade de Vitória
do sexo masculino de profissão
médico natural de ste Estado
residente em Praia Comprida, nesta Cidade de Vitória
com 46 anos de idade, de
estado civil casado e sendo filh o de FERNANDO DE ABREU e
CESARINA MOIOLI DE ABREU

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 05/05/1962
por WALTER TRASPADINI
e estava assinado pelo médico Dr. CARLOS P. Teixeira
e deu como causa de morte apendicite aguda supurada, anoxia-choque

O sepultamento foi feito no dia seis de maio de 1962 às 13,00 horas
no cemitério de Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado

Observações O falecido deixa bens, filhos e viuva Anna Graça Braga de Abreu
e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, 23 de novembro de 1993

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Data
3489	05	93

À Superintendência,
Para solicitar junto ao Executivo
Municipal as devidas informações
sobre a existência da Unidade
de Saúde, encaminhando a
presente matéria, a seguir, ao
Departamento Legislativo para
que seja enviada à Comissão
de Justiça.

Em, 08/12/93.

Do DMA

Para as providências necessárias

Em 09/12/93

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

À Senhora Diretora:
Para providenciar

Em 10/12/93

Plantão

Srª Diretora,

Providenciado através

do Ofício nº 1462/93.

Em, 10-12-93.

ao Protocolo:

Para aguardar

Em 14/12/93

Luiza Pantaleão

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa

SRA DIRETORA,

ANEXO OF. GAB/0006-P.M.U

DATA DE 06/01/94

EM 06/01/94

Protocolista

ao Sr. Superintendente:

Instruído através do ofício Semurh/GAB nº
713/93, anexo fls. 08, deste

Em 07/01/94.

Luiza Pantaleão

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F.º	Ob.
3489	06	10

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 1462

Vitória, 10 de dezembro de 1993.

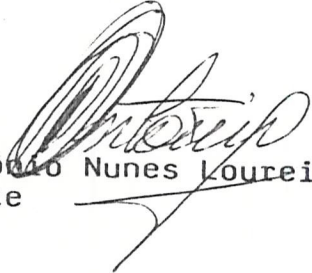
Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo 3489/93, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exª, o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente,


João Antônio Nunes Loureiro
Presidente

Exmº Sr.
Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 3489/93
Proj. Lei nº 182/93
AAL.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3489	07	J

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/0006

Vitória, 06 de janeiro de 1994

Senhor Presidente:

Ao acusar o recebimento do ofício nº 1462/93, solicitando informações para instruir processo relativo a denominação de logradouro público, remeto a V.Exa., anexo, ofício nº 713/93, do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

João Antônio Nunes Loureiro

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref. Proc. 044.844/93 - PMV

3.489/93 - CMV

LGLR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Ruorica
3489	08	5

SEMURB/GAB

Ofício nº 713/93

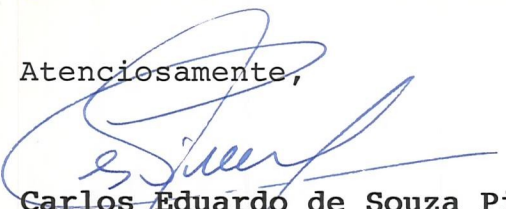
Vitória, 23 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº 1462/93 da Câmara Municipal de Vitória, encaminhando a esse Gabinete o **Projeto de Lei nº 182/93**, de autoria do Vereador **Huguinho Borges**, informo a V.Exª. a existência da Unidade Médica, no Forte São João, sem denominação oficial até a presente data.

Quanto ao nome sugerido, **Bolivar de Abreu**, consta no Ementário da Divisão de Cadastro e Emplacamento, desta Secretaria, como nome de Rua, situada no Bairro de Bento Ferreira, oficializada pela Lei Municipal nº 1.189/64.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo de Souza Pinel

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Exmº Sr.

Paulo Cesar Hartung Gomes

DD. Prefeito Municipal de Vitória

Nesta Capital

Ref. proc. nº 044.844/93

/mcpc.

CAPITAL DE VITÓRIA

L E I Nº 1 189

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3489	090	

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada Dr. Bolívar de Abreu, uma rua que liga a Av. Vitória à Av. Biera Mar, no final da Av. Vitória.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 1 964.

Solon Borges Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Colada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado / do Espírito Santo, em 31 de julho de 1 964.

Clovis da Silva Loureiro
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO-

Referência: proc. DA/0/11.617/64



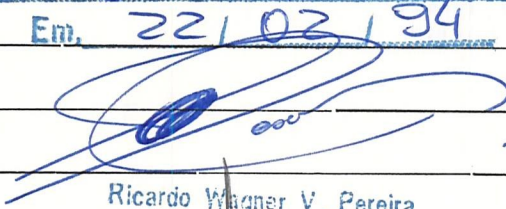
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F. Fls.	Assinatura
3489	30	yl

À Sala das Comissões,
Para encaminhar o presente
processo à Comissão de:

Justiça

Em 22/02/94


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept. Legislativo

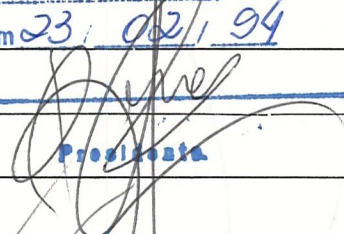
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador

Correia

para relatar.

Em 23/02/94


Presidente

Projeto de Lei nº 182/93

Processo nº 3489/93

Assunto: denomina de Bolivar de Abreu a Unidade de Saúde da PMV
situada no Forte de São João.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

Examinei o Projeto de Lei e vi que o mesmo está devidamente cons-
tituído, inclusive com a informação de fls. 08 sobre a existencia
da Unidade sem denominação oficial.

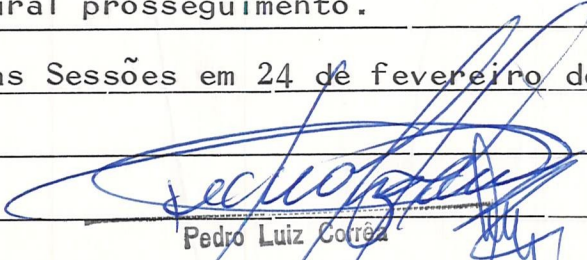
Quanto à constitucionalidade, nada encontrei que possa obstar
o seu natural prosseguimento.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 1994.

Comissão de Justiça
Aprovado o parecer

Ao Dept.º Legislativo para as devidas
providências.

Em 04/03/94


Pedro Luiz Corrêa

Relator


Barreto de Menezes
Presidente



Ao Sr (a): Rauno Gypreste
Para providenciar a extração dos avulsos.
Em, 07 / 03 / 94

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador

Em

Tratado de

Projeto de Lei nº 128/93

Processo nº 34.9/93

Assunto: solicitação de Rótulo de Apoio à Unidade de Saúde da FAM

Situada no Pórtico de São João.

Sr. Presidente e Sr. Vereadores.

Examinado o Projeto de Lei e visto que o mesmo está devidamente con-

stituído, inclusive com a informação de fls. 02 sobre a existência

da Unidade com denominação oficial.

Quanto à constitucionalidade, nada encontrar que possa obstar.

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas

providências. 24 de fevereiro de 1994.

Em

Sete de Março

A V U L S O Nº 09/94

PROCESSO

Nº 3.489/93

PROJETO DE LEI

Nº 182/93

EMENTA

Denomina "Unidade de Saúde Médico Odontológico
"Bolivar de Abreu" a unidade de Saúde da PMV, -
existente no Forte de São João.

INICIATIVA

Vereador Huguinho Borges

PARECER

Comissão de Justiça pela Aprovação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.489/93

Sr. Diretor:

Com as devidas providencias nesta data, encaminho o presente processo a V.Sa.

Em 07/03/94

[Signature]

Incluido no Expediente

Dia 26 / 03 / 94

[Signature]
Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept.º Legislativo

Inclua-se na Ordem do Dia

Em 03 / 03 / 94

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª discussão

por 12 votos.

S.M.O. 03 / 03 / 19 94

[Signature]
Presidente da Câmara

2ª discussão encerrada.
Não houve quorum para votação
Remanece em pauta
Em, 08/11/94
[Signature]



Em tempo:

Aprovado ^{2º} discussão

por 16/0 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. 08/11/94

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sra. Eduea:
Para providenciar
Em 17/11/94
Plantaleas

Sra. Diretora:

Providenciado Antótipo de Lei nº 4.390/94 e encaminhado
através do Ofício nº 1028/94.
Em 21/11/94
Adina Hardbark

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Pr.		Ass.
3689	33	Y

BOLETIM DE VOTAÇÃO

— SESSÃO ORDINÁRIA — DIA — / — / —

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES	✓		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	✓		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO			
MAMY CHEQUER	✓		
MENEL MIRANDA			
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO			
SANDRO CARIOCA			
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

16

ASS. I

10. SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Ordem	Assinatura
3289	12	<i>[Assinatura]</i>

SESSÃO ORDINÁRIA - DIA ____/____/____

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES	✓		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	✓		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO	✓		
LIZIA ALVES TOLEDO			
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA			
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO			
SANDRO CARIOCA			
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

16

ASS. I

1o. SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Proj.	Ordem	Assinatura
3489	15	<i>[Assinatura]</i>

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 182/93

ART. 1º - FICA DENOMINADO **"UNIDADE DE SAÚDE MEDICO ODONTOLÓGICO BOLIVAR DE ABREU"** A UNIDADE DE SAÚDE DA PMV, EXISTENTE NO FORTE SÃO JOÃO, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

[Assinatura]
JOSE ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE

[Assinatura]
AGNALDO GOLDNER
VICE-PRESIDENTE

FERDINAND BERREDO DE MENEZES
MEMBRO

Aprovada a Redação Final
por 17 / 19 Votos
A Secretaria para extração dos autos.
S.M.O. 17 / 19 94
[Assinatura]
Presidente da Câmara

REF. PROC. Nº 3489/93
MGL.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória	
Processo	Assinatura
3489	10

À Superintendência:

com a Lei nº. 4109, publicada no jornal "A Gazeta"
de 07/12/94, encaminhada a esta casa atra-
vés do ofício CAB/1210, anexo. -

Em 09/12/94

Luíza Pantaleão

Luíza Pantaleão Alves

Diretora de Modernização Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal	19
Processo	3
3489	17
08	11

OF.PRE.Nº 1028

Vitória, 21 de novembro de 1994.

23.11.94

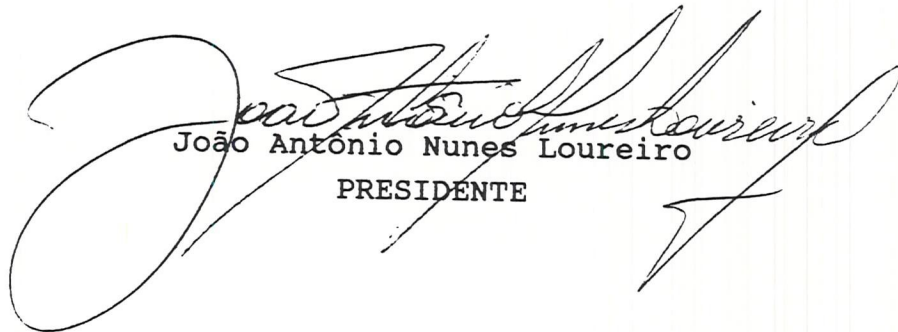
086757

Assunto: Autógrafo
de Lei.

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 4.390/94, referente ao Projeto de Lei nº 182/93, aprovado em sessão realizada no dia 17/11/94, de iniciativa deste Legislativo.

Atenciosamente.



João Antônio Nunes Loureiro
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Paulo Cesar Hartung Gomes

DD. Prefeito Municipal de Vitória

NESTA CAPITAL

Proc. nº 3489/93

EH

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara		
3489	18	0

DECRETO Nº 4.390

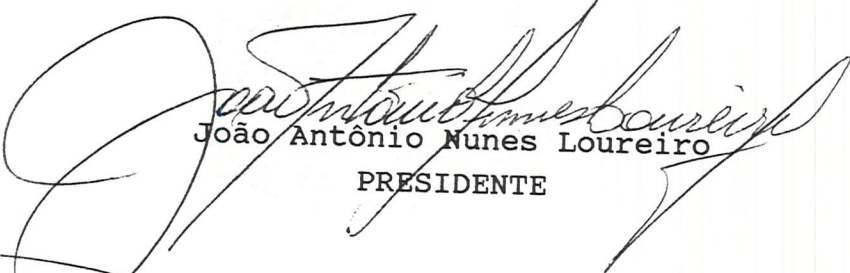
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 182/93, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

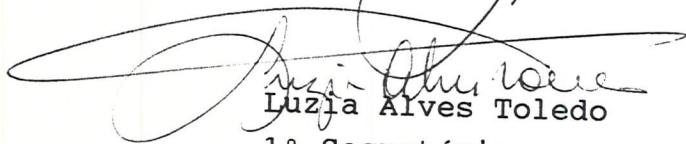
Art. 1º - Fica denominada " UNIDADE DE SAÚDE MÉDICO ODONTOLÓGICO BOLIVAR DE ABREU" a Unidade de Saúde da PMV, existente no Forte São João, nesta Capital.

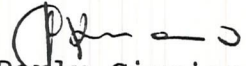
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

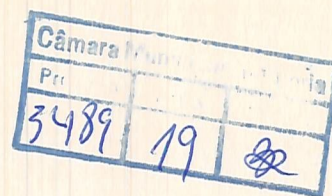
Palácio Atílio Vivacqua, em 21 de novembro de 1994.


João Antônio Nunes Loureiro
PRESIDENTE


Luzia Alves Toledo
1º Secretário


Perly Cipriano
2º Secretário

Proc. nº 3489/93
EH



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

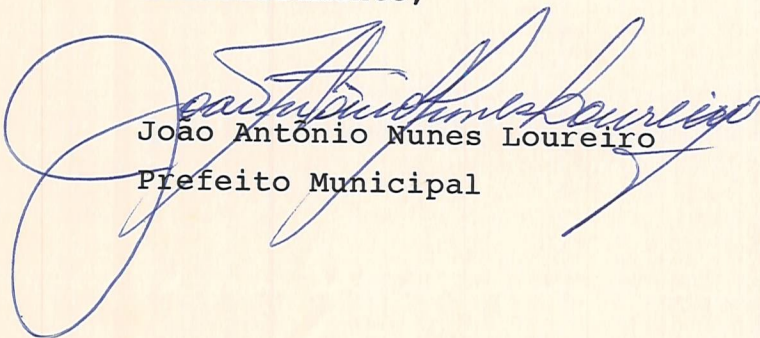
GAB/1210

Vitória, 02 de dezembro de 1994

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 1028/94, que encaminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 4390/94, referente ao Projeto de Lei nº 182/93, de autoria desse Legislativo, sancionado na Lei nº 4109/94, anexa.

Atenciosamente,


João Antônio Nunes Loureiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador José Manoel Nogueira de Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

ref. proc. 86.754/94 - PMV

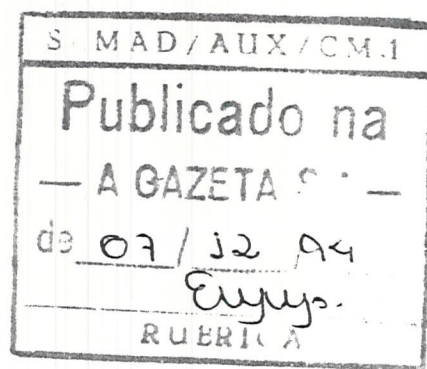
3.489/93 - CMV

iza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 4 109



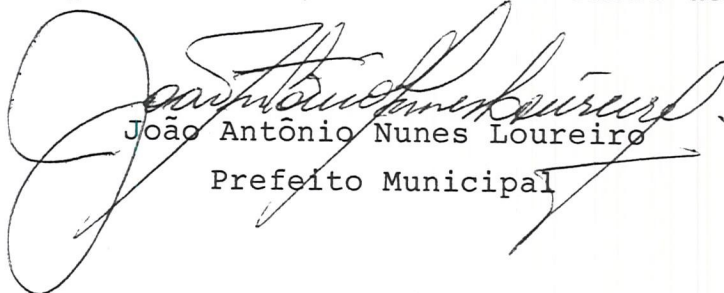
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Unidade de Saúde Médico Odontológico Bolivar de Abreu" a Unidade de Saúde da PMV, existente no Forte São João, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 1994.


João Antônio Nunes Loureiro
Prefeito Municipal

Ref. proc. 086.759/94
ccmt.



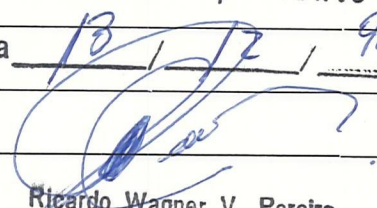
Jo Departamento Legislativo
Para providências de departa-
mento.

Em, 09.12.94.


M.ª das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.

Incluído no Expediente

Dia 13 / 12 / 94


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Dept.º Legislativo

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 13 / 12 / 94


Presidente da Câmara

Jo DMA
Pelo arquivamento.
Em, 16.12.94


M.ª das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.

ARQUIVE - SE

EM 16 / 12 / 1994


Antonio de Jesus